

PORTARIA CRCPA N.º 041, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

Considerando o disposto no Artigo 23, item p, inciso VII do Regimento Interno do CRCPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos as Portarias de nº. 18, 19, 20, 21 e 26 de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir de 19 de abril de 2017.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se aos interessados.

Contadora **Maria de Fatima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA